|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1603611/2022 |
| INTERESSADO | CEF - CAU/PR |
| ASSUNTO | Cursos de Formação Continuada para Arquitetos e Urbanistas.Concurso de Comunicação Visual para o Prêmio de TFG do CAU/PR.Prêmio de TFG do CAU/PR. |

DELIBERAÇÃO N° 011/2022 – CEF - CAU/PR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/PR, reunida ordinariamente de forma híbrida em 29/08/2022, no uso das competências que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a CEF-CAU/PR tem como objetivo a promoção de treinamentos, palestras e conversas, estimulando a participação de profissionais, docentes e estudantes, reforçando atribuições, campos de atividades, práticas e princípios éticos da profissão;

Considerando que a CEF-CAU/PR espera contribuir para a formação continuada de arquitetos e urbanistas, atendendo a uma demanda objetiva pela atualização profissional, além de possibilitar a abertura de novos campos de trabalho e a ampliação de sua bagagem sociocultural;

Considerando que o Prêmio de TFG do CAU/PR é um instrumento para estimular e difundir a prática do projeto nos Trabalhos Finais de Graduação, além da produção de conhecimento científico nos trabalhos de conclusão de curso em Arquitetura e Urbanismo no estado, buscando destacar aspectos inovadores e de excelência em sua elaboração;

Considerando que o Concurso de Comunicação Visual para o Prêmio de TFG do CAU/PR, com a participação exclusiva de estudantes, é um instrumento para aproximar estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Paraná ao Conselho, colaborando também para a divulgação do Prêmio.

**DELIBERA:**

A CEF/PR delibera pela organização e realização dos seguintes projetos;

1) Cursos de Formação Continuada para Arquitetos e Urbanistas.

2) Concurso de Comunicação Visual para o Prêmio de TFG do CAU/PR.

3) Prêmio de TFG do CAU/PR.

Encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e encaminhamentos.

Aprovada com 3 (três) votos favoráveis dos Conselheiros(as): Eduardo Verri Lopes, Constança Lacerda Camargo e André Luiz Sell.

|  |  |
| --- | --- |
| **EDUARDO VERRI LOPES**Coordenador (a) CEF-CAU/PR | **FRANCINE CLÁUDIA KOSCIUV**Assistente da CEF-CAU/PR |

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **como assistente desta comissão** **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas quanto a realização da 8°reunião da CEF/PR no formato híbrido**.

Cascavel (PR), 29 de agosto de 2022.

**8ª REUNIÃO 2022 DA CEF - CAU/PR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Deferir** | **Indeferir** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Eduardo Verri Lopes | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Constança Lacerda Camargo | X |  |  |  |
| Membro | André Luiz Sell | X |  |  |  |
| Membro | Antônio Claret P. de Miranda |  |  |  | X |
|  |  |  |  |  |  |  |
| Histórico da votação: **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA CEF-CAU/PR**Data: **29.08.2022**Matéria em votação: Deferimento e organização dos projetos da **CEF/PR.****Resultado da votação:** **Deferir** (3), **Indeferir** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) de um **Total:** (3)Ocorrências: Sem ocorrências ou observaçõesAsses. Técnica: **Francine C. Kosciuv** - Condução Trabalhos (Coord.): **Eduardo Verri Lopes** |